



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amândo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

Educandário de Pinhal

“Plano de Trabalho”

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**Espírito Santo do Pinhal- SP
2019**



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Educandário de Pinhal
CNPJ: 44.799.351/0001-80
Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 52
Bairro: Centro
Cidade: Espírito Santo do Pinhal
Estado: CEP: 13990-000
Telefone: (19) 3651-1525 Celular: (19) 99256-6393
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com.br

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Neusa Maria Verola Vinhas
CPF: 321.672.348-90
RG: 9.378.612-8
Rua: Dr. Agenor Mondadori, nº 335
Bairro: Jardim Universitário
Cidade: Espírito Santo do Pinhal
Estado: São Paulo CEP: 13990-000
Telefone: (19) 3651-1244 Celular: 99163-4566
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com.br
Cargo: Presidente
Eleito em: 01/01/2019
Vencimento do Mandato: 31/12/2021

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: Mauro Angelini
Endereço: João Batista Sertório, nº95 - Jardim Varam
CPF: 016.171.708-0 RG: 12.467.532

Nome Completo: Afonso Amaral
Endereço: Rua: Ana Vilas Boas, nº195 – Jardim das Rosas
CPF: 047.892.478-05 RG: 10.567.453

Nome Completo: Eleonora Maragliano
Endereço: Rua: Rodolfo Selito, nº 59 – Jardim Universitário
CPF: 102.596.658-94 RG: 7.649.966-2

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Número do CNPJ: 44.799.351/0001-80



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

1.4.2. Data da abertura do CNPJ: 24/11/1972

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividade de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

1.4.4. Atividades Econômicas secundárias: Não informada

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado

2.2. A Organização da Sociedade Civil Fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 Horas () Ininterrupto 24h/ dia, 7 dias/ semana

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Rosely de Fátima Rodrigues
3.1.1.2. CPF: 846.507.536-00
3.1.1.3. RG: 13.540.751
3.1.1.4. Número de Registro Profissional: 38923
3.1.1.5. Telefone para contato: 3661-6615
3.1.1.6. Celular: 991639363
3.1.1.7. Email: rosely.rodrigues@yahoo.com.br

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: Rosely de Fátima Rodrigues
3.1.2.2. CPF: 846.507.536-00
3.1.2.3. RG: 13.540.751
3.1.2.4. Número de Registro Profissional: 38923
3.1.2.5. Telefone para Contato: 3661-6615
3.1.2.6. Celular: 991639363
3.1.2.7. Email: rosely.rodrigues@yahoo.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: Marli Rossatti Marinelli
3.1.3.2. CPF: 079.468.008-94
3.1.3.3. RG: 18.023.275-7
3.1.3.4. Número do Registro Profissional: 43859



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

3.1.3.5. Telefone para contato: 36511161

3.1.3.6. Celular: 992566393

3.1.3.7. Email: mrmarinelli@hotmail.com

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	CH/Semana
1	Assistente Social	5	Diretora (Instituição)	44h
1	Assistente Social	5	Coordenadora/Assistente Social	30h
1	Psicólogo	5	Psicólogo	30h
1	Pedagogo	5	Pedagogo	30h
1	Cuidadora/Educadora	4	Cuidadora/Educadora	12/36 h semanais
1	Cuidadora/Educadora	4	Cuidadora/Educadora	12/36 h semanais
1	Cuidadora/Educadora	4	Cuidadora/Educadora	12/36 h semanais
1	Cuidadora/Educadora	4	Cuidadora/Educadora	12/36 h semanais
1	Auxiliar de Cuidadora	3	Auxiliar de Cuidadora	12/36 h semanais
1	Auxiliar de Cuidadora	3	Auxiliar de Cuidadora	12/36 h semanais
1	Auxiliar de Cuidadora	3	Auxiliar de Cuidadora	12/36 h semanais

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL

Acolher provisoriamente e excepcionalmente, crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com adolescentes condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover acesso à Rede de Qualificação Profissional.

3.3.3. JUSTIFICATIVA

Seguramente, ainda vivemos uma situação preocupante em muitas áreas e os baixos níveis de renda de grande parte da população, atualizam o sentido de urgência em relação à ampliação de cobertura e de qualidade dos serviços das políticas sociais.

A sociedade brasileira sabe que a superação da desigualdade social depende não só das mudanças estruturais na política e na economia, mas também da melhoria da educação básica e da garantia de condições de uma nova qualidade de vida para a população infanto-juvenil.

Segundo dados do IPEA e estudos realizados sobre a situação do Acolhimento Institucional os Serviços de Acolhimentos não governamentais, representam 68,3% do universo de entidades pesquisadas. São profissionais voluntários, com a maior dedicação para proteger e acolher a criança. Em nossa pesquisa, segundo Enid Rocha, 59% dos dirigentes deste tipo de Entidade são



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amendo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

voluntários, não recebendo nada como remuneração. No entanto, não há uma política pública que coloque o abrigo como centro. Por isso, eles necessitam de financiamento, sendo sustentados, em grande parte, por recursos próprios, como doação. Precisam capacitar seus quadros de funcionários e necessitam contar muito com o trabalho voluntário.

As crianças e adolescentes quando chegam aos abrigos, normalmente já trazem uma história de vida marcada pela negligência, abandono, violência sexual, física e psicológica.

Nos abrigos ficam aos cuidados de pessoas em regime de trabalho plantonista e a vínculos afetivos profissionais. Apesar do esforço de algumas instituições em se adequarem ao art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda estão muito aquém de proporcionar um atendimento que atenda as reais necessidades dos seus abrigados, especialmente em razão da dependência do alcance de recursos financeiros do Poder Público encarregado de mantê-las.

O Direito das crianças e adolescentes à dignidade, a convivência familiar e comunitária depende, em especial, da inclusão social de suas famílias. O direito de proteção da família é reconhecido pela Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, CF 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela LOAS.

A história de vida das crianças e adolescentes atendidas pela Entidade são marcadas pela fragilidade das Políticas Públicas, pela desarticulação do Sistema de Garantia de Direitos, pela negligência e má conduta dos pais/responsáveis, e estes, vítimas da situação sócio econômica, da desqualificação profissional, da dependência química (alcoolicismo, drogadição, mendicância, prostituição).

A proposta fundamental do serviço é que seja mais parecido com um lar, embora provisório, desenvolvendo paralelamente, um trabalho de sensibilização com a comunidade, quanto a sua responsabilidade social.

Nosso trabalho consiste em proporcionar um lar para crianças e adolescentes, acolhimento, moradia e proteção integral, embora provisório, visando à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, principalmente, o fortalecimento de vínculos familiares, na família de origem ou extensa.



Educandário de Pinhal

Rua. Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

Buscamos ainda a participação do poder público, através das Secretarias de Governo, CMDCA, CMAS, com ofertas de políticas que possam contribuir na qualidade do atendimento a criança e adolescentes e nas suas famílias, visando à inclusão social e reintegração familiar.

3.3.4. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, encaminhados por determinação do Fórum/Vara da Infância e Juventude (art. 101, §2º, ECA) e, em casos de urgência, pelo Conselho Tutelar, devendo haver comunicação ao Fórum/VIJ em 24 horas. Confirmada a medida, o Fórum/VIJ deve expedir guia de acolhimento com todos os estudos e documentos necessários.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O referido projeto será desenvolvido pelo Educandário de Pinhal, em sede própria, localizado a Rua Coronel Amando Vergueiro, nº 52, Centro. Tendo como área de abrangência de atendimento, exclusivamente o município de Espírito Santo do Pinhal.

O projeto será executado por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal através do Departamento de Promoção Social.

A articulação com a rede será feita através de:

- ✓ Serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;
- ✓ Serviços das políticas públicas setoriais;
- ✓ Sociedade civil organizada;
- ✓ Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

3.3.6. METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional se norteia nas ações e doutrina de Proteção Integral preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O Trabalho Social realizado consiste em: Acolhida, recepção e escuta, por meio de atendimento



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amendo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

individual; orientação para cuidados pessoais, atividades de convívio, organização da vida cotidiana, com estabelecimento da rotina diária, e atendimento grupal.

Realizamos visitas domiciliares para conhecermos a realidade na qual a criança/adolescente estava inserida e acompanhamos os familiares durante o período do acolhimento, e após o desligamento continuamos a atender a família, orientando-os e encaminhando-os para os serviços e programas oferecidos pela rede de atendimento do Município.

As informações dos acolhidos e respectivas famílias são registradas em prontuário individual, que contém o registro e evolução dos atendimentos.

O acompanhamento familiar é feito articuladamente com a rede e analisado nas reuniões sistemáticas da Comissão Intersectorial de Convivência Familiar e Comunitária.

Nos atendimentos individuais o estudo e diagnóstico levanta as particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e, em sua elaboração inclui uma criteriosa avaliação dos riscos a que serão submetidos criança ou o adolescente e as condições da família para a superação das violações e provimento da proteção e cuidados.

A elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) é previsto no ECA – Artigo 101- Parágrafo 4, orienta o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando a reintegração familiar e comunitária, com a superação das situações que ensejaram a aplicação da medida, inclui o planejamento das estratégias de ação, passo a passo, segundo diretrizes fixadas por eixos de garantia dos direitos fundamentais.

A revisão do PIA pauta-se na necessária articulação das políticas públicas municipais, visando atender integralmente a criança e/ou adolescente acolhido e sua família, para avaliação da efetividade das ações para a garantia da convivência familiar e comunitária.

A Lei Nacional de Adoção prevê que todo o acolhido terá sua situação reavaliada, no máximo a cada seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado pela Equipe Intersectorial, decidir de forma fundamentada, pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, previstas no Artigo 28, da referida lei, em Audiências Concentradas.



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

As ações são planejadas pelo Serviço de Acolhimento, incluindo os serviços de Assistência Social, Equipe da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar que se reúnem mensalmente constituindo uma Comissão Intersetorial.

As orientações quanto à utilização da rede de serviços socioassistenciais são feitas por meio de contatos, agendamento e encaminhamentos aos programas existentes e o acompanhamento e monitoramento através de relatórios específicos;

A mobilização para o exercício da cidadania é incentivada pela participação nas atividades sociais e comunitárias, orientação e encaminhamento aos órgãos competentes para acesso a documentação pessoal e inserção em programas/projetos de capacitação e orientação para o trabalho, além de articulação com organizações privadas para inserção profissional e levantamento de possibilidades. Orientação para a vida independente e preparação dos acolhidos para o desligamento através de suporte emocional, educacional e de trabalho.

A Entidade zela pela qualidade dos serviços prestados com a capacitação permanente da equipe e a manutenção de recursos humanos necessários ao bom atendimento, garantindo sempre proteção integral aos acolhidos.

As crianças e adolescentes participam do cumprimento da missão da Entidade, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/ QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE.

Nome	Função/Cargo	Habilitação / Formação	Carga horária semanal	Vínculo	Tempo de experiência na área social.
Marli Rossatti Marinelli	Diretora/Assistente Social (Instituição)	Superior	44 h semanais	Entidade CLT	18 anos
Rosely de Fátima Rodrigues	Coordenadora/Assistente Social	Superior	30 h semanais	Entidade CLT	6 anos
Rodolfo Nuti	Pedagogo	Superior	30 h semanais	Entidade CLT	5 anos



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
 Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
 WhatsApp: (19) 99169-0224
 E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
 Site: educandariodepinhal.com.br
 Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
 CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

Rafael Garcia Chagas	Psicólogo	Superior	30 h semanais	Entidade CLT	3 anos
Ana Laura	Cuidadora/Educadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	5 anos
Rosa Helena Esteves Gonçalves	Cuidadora/Educadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	2 anos
Marivone Loureiro Nogueira	Cuidadora/ Educadora	Ensino Superior Incompleto	12/36 h semanais	Entidade CLT	4 anos
Maria Tereza de Faria Guimarães	Cuidadora/Educadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	15 anos
Rosa Valéria Lago	Auxiliar de Cuidadora	Fundamental	12/36 h semanais	Entidade CLT	8 anos
Beatriz de Fátima Viana	Auxiliar de Cuidadora	Médio Incompleto	12/36 h semanais	Entidade CLT	5 anos
Roseane de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Cuidadora	Fundamental	12/36 h semanais	Entidade CLT	4 anos

3.3.8. RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

Facilidades:

- ✓ Participação na Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Utilização da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos acolhidos;
- ✓ Participação nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Voluntários que contribuem mensalmente com doativos em dinheiro e profissionais que doam seus serviços especializados;



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

- ✓ Recebimento de Recursos Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Reordenamento do Acolhimento Institucional por meio das Audiências Concentradas;

Dificuldades:

- ✓ Falta de adesão das famílias no processo de acolhimento e desligamento dos acolhidos;
- ✓ Inexistência de Programas de Iniciação e Qualificação Profissional;
- ✓ Demora no processo de Destituição do Poder Familiar gerando longa permanência no serviço de acolhimento.

Impacto social esperado:

- ✓ Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Inclusão de indivíduos e famílias em serviços socioassistenciais e acesso a oportunidades;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Indicadores de Avaliação:

- ✓ Número de acolhidos em relação aos encaminhamentos;
- ✓ Auto cuidado e Sociabilidade;
- ✓ Adaptabilidade, Indivíduos protegidos;
- ✓ Fortalecimento de vínculos, rompimento do ciclo de violência familiar;
- ✓ Restabelecimento de vínculos e garantia de Convivência Familiar;
- ✓ Inclusão em Serviços com acesso a oportunidades;
- ✓ Construção de Autonomia pela inserção no Mercado de Trabalho;
- ✓ Independência e Administração dos recursos próprios.



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amendo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

Instrumentos de Avaliação:

- ✓ Prontuário, Observação e Relatório do Cuidador;
- ✓ Registros de Visitas dos Pais a Unidade, Registro de Evolução do Caso constante do Prontuário Individual;
- ✓ Informe das Reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Desligamento da Entidade em virtude de Reintegração Familiar, em família de origem ou substituta, expressa no Prontuário Individual – PIA, Relatório Conclusivo e Audiências Concentradas;
- ✓ Prontuário Individual; Relatório Social, Observação; Relatório das Organizações Parceiras.

3.3.10. METAS

1º TRIMESTRE

Metas	Descrição/ Especificação
1	Atender 10 crianças e/ou adolescentes em regime de acolhimento institucional em horário ininterrupto, intensificando o trabalho com a família, visando o retorno dos acolhidos ao convívio familiar / família extensa e / ou lar substituto e orientando quanto a questões sócio educativas, para inclusão em programas de Proteção.
2	Elaborar e reavaliar o Plano Individual de atendimento – PIA dos atendidos.
3	Atender os familiares dos acolhidos através de orientação individual, grupal e visita domiciliar.
4	Realizar atendimento psicossocial com aos acolhidos, fortalecendo os vínculos familiares.
5	Capacitar a equipe técnica através de reuniões, aprimorando o desempenho dos envolvidos.
6	Participar das reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

2º TRIMESTRE

Metas	Descrição/ Especificação
1	Atender 10 crianças e/ou adolescentes em regime de acolhimento institucional em horário ininterrupto, intensificando o trabalho com a família, visando o retorno dos acolhidos ao convívio familiar / família extensa e / ou lar substituto e orientando quanto a questões sócio educativas, para inclusão em



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amendo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

	programas de Proteção.
2	Elaborar e reavaliar o Plano Individual de atendimento – PIA dos atendidos.
3	Atender os familiares dos acolhidos através de orientação individual, grupal e visita domiciliar.
4	Realizar atendimento psicossocial com aos acolhidos, fortalecendo os vínculos familiares.
5	Capacitar a equipe técnica através de reuniões, aprimorando o desempenho dos envolvidos.
6	Participar das reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

3º TRIMESTRE

Metas	Descrição/ Especificação
1	Atender 10 crianças e/ou adolescentes em regime de acolhimento institucional em horário ininterrupto, intensificando o trabalho com a família, visando o retorno dos acolhidos ao convívio familiar / família extensa e / ou lar substituto e orientando quanto a questões sócio educativas, para inclusão em programas de Proteção.
2	Elaborar e reavaliar o Plano Individual de atendimento – PIA dos atendidos.
3	Atender os familiares dos acolhidos através de orientação individual, grupal e visita domiciliar.
4	Realizar atendimento psicossocial com aos acolhidos, fortalecendo os vínculos familiares.
5	Capacitar a equipe técnica através de reuniões, aprimorando o desempenho dos envolvidos.
6	Participar das reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

4º TRIMESTRE

Metas	Descrição/ Especificação
1	Atender 10 crianças e/ou adolescentes em regime de acolhimento institucional em horário ininterrupto, intensificando o trabalho com a família, visando o retorno dos acolhidos ao convívio familiar / família extensa e / ou lar substituto e orientando quanto a questões sócio educativas, para inclusão em programas de Proteção.
2	Elaborar e reavaliar o Plano Individual de atendimento – PIA dos atendidos.
3	Atender os familiares dos acolhidos através de orientação individual, grupal e visita domiciliar.
4	Realizar atendimento psicossocial com aos acolhidos, fortalecendo os vínculos familiares.
5	Capacitar a equipe técnica através de reuniões, aprimorando o desempenho dos envolvidos.
6	Participar das reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
 Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
 WhatsApp: (19) 99169-0224
 E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
 Site: educandariodepinhal.com.br
 Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
 CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Janeiro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Fevereiro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Março	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Abril	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Maió	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Junho	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Julho	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Agosto	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Setembro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Outubro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Novembro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Dezembro	Municipal	R\$ 9.500,00
	Estadual	R\$ 900,00
	Federal	R\$ 5.000,00
Total	Municipal	R\$114.000,00
	Estadual	R\$ 10.800,00
	Federal	R\$ 60.000,00



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 50/52 – Centro
 Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
 WhatsApp: (19) 99169-0224
 E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
 Site: educandariodepinhal.com.br
 Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
 CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - Descrição da Despesa	2- Recursos da Parceria R\$ 184.800,00			3 - Detalhamento Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
<i>Recursos Humanos (A)</i>	R\$ 98.100,00	R\$ 51.100,00	Salários, Encargos e Benefícios
<i>Recursos Humanos (B)</i>
<i>Medicamentos</i>	R\$ 4.000,00	Medicação
<i>Gêneros Alimentícios</i>	R\$ 2.000,00	Alimentação
<i>Outros Materiais de Consumo</i>	R\$ 4.300,00	Produtos de Higiene, escritório, pedagógico, Limpeza e Gás
<i>Outros Serviços de Terceiros</i>	R\$ 8.400,00	Honorários Escritório
<i>Locação de Imóveis</i>
<i>Locação Diversas</i>
<i>Utilidades Públicas (C)</i>	R\$ 15.400,00	Água, Telefone e Energia Elétrica
<i>Combustível</i>
<i>Despesas Financeiras e Bancárias</i>	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Tarifas Bancárias
<i>Outras Despesas</i>
TOTAL	114.000,00	10.800,00	60.000,00	

- ❖ As despesas para o desenvolvimento do Acolhimento Institucional que atenderá crianças e adolescentes ultrapassam o cronograma de desembolso mensal, ficando de contrapartida da Entidade o restante das despesas.

4.0. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro.



Educandário de Pinhal

Rua: Cel. Amendo Vergueiro, nº 50/52 – Centro
Tel.: (19)3661-5332 / (19)3651-1525
WhatsApp: (19) 99169-0224
E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
Site: educandariodepinhal.com.br
Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP: 13.990-000
CNPJ: 44.799.351/0001-80 (Matriz) - 44.799.351/0002-60 (Filial)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de dezembro de 2018.

Marli Rossatti Marinelli
Diretora/Assistente Social
CRESS 43.859

Rosely de Fátima Rodrigues
Coordenadora/Assistente Social
CRESS 38923